



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
PORTARIA Nº 004/2022 de 12 de janeiro de 2022.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de serviços inadiável no âmbito do IPMC:

RESOLVE:

Art.1º - Designar para responder interinamente, pelo cargo comissionado de Chefe de Processos, RAIMUNDO MADSON DA COSTA no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Homero Ryan de Brito Neves
Presidente

Homero Ryan de Brito Neves
Presidente do IPMC
Dec. nº 140/21, de 23/08/2021